

RESOLUÇÃO Nº 150, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar as Portarias GP nºs 558 e 613/2013, que, respectivamente, adiou as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias-MA, referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas para o período de 6/6 a 5/7/2013, para serem usufruídas no período de 24/6 a 23/7/2013 e retificou a Portaria GP nº 558, de 6/6/2013, que adiou *ad referendum* do Tribunal Pleno as férias da Magistrada supracitada somente quanto ao período a que se refere as férias que passa a ser referente ao 2º período de 2011.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno